

Festa do Folclore movimentada a cidade neste final de semana

O violeiro Mazinho Quevedo e a Orquestra de Violas "Cultura Caipira" da Casa da Cultura "Vicente Musselli" estarão entre as várias atrações da 27ª Festa do Folclore, que será realizada com entrada franca neste sábado e domingo, dias 18 e 19, das 18h00 às 22h30 e das 8h00 às 22h00, respectivamente, no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini".

Segundo a Secretaria de Cultura e Turismo, entre as novidades da festa deste ano estão o 5º Festival de Murais e a 9ª Prova Regional de Marcha de Muare. O Festival será realizado no dia 18, às 8 horas, no Palco II, e a Prova no dia 19, a partir das 9 horas, no Redondel do Parque.

Outra novidade para evento deste ano será o maior conforto que será oferecido ao público. A mesma lona utilizada na Vila Italiana na última Festa do Figo e Expogoiaba, que tem a medida de 20 por 40 metros, será instalada na frente do Palco I. No espaço serão colocados jogos de mesas e cadeiras e as pessoas poderão assistir às variadas apresentações sentadas e protegidas do sol e da chuva. Além disso, elas terão melhores condições para desfrutar da praça de alimentação, que ficará ao redor do palco..

Programação

Sábado dia 18 de agosto

- 18h00 - Corporação Musical de Valinhos - Abertura da Exposição de Desenhos Folclóricos
- 19h00 - Capoeira e Forró Baião de Dois (Academia Carol Festa)
- 19h30 - Trio Sensação
- 20h00 - Madrigal Sonoro
- 21h00 - Reisado Sergipano e Bumba Meu

Alunos se capacitam para agente mirim da Defesa Civil

O curso inédito no Estado de São Paulo de capacitação para agente mirim da Defesa Civil da Prefeitura de Valinhos teve início nesta segunda-feira, dia 13, com a participação de 105 alunos de 3ª e 4ª séries da EMEF "Edina Aparecida Bampa da Fonseca", do bairro Reforma Agrária. A programação desta semana está a cargo do Corpo de Bombeiros que está dando orientações sobre prevenção de acidentes, noções básicas de primeiros-socorros e conscientização sobre o telefone 193.

"Vários desses alunos, no decorrer da vida, vão salvar pessoas. Só de saberem o número do Corpo de Bombeiros já é de grande ajuda, e terem ainda algumas noções de primeiros-socorros é um passo a mais", destacou o bombeiro André Augusto Sampaio. As aulas diárias têm duração de 50 minutos e incluem informações teóricas e lições práticas de primeiros-socorros.

Além do Corpo de Bombeiros, os alunos terão nas próximas semanas, durante três meses, aulas com representantes da Defesa Civil, Polícia Militar, Guarda Municipal, secretarias de Meio Ambiente, Saúde e Transportes e Trânsito.

"A idéia é formar esses estudantes para que atuem junto com a Defesa Civil em campanhas de prevenção por meio da distribuição de folhetos

Boi (Guarujá-SP)

Domingo - dia 19 de agosto

- 09h00 - Gincana Folclórica
 - Brincadeiras Folclóricas
 - Torneio de Pipas
- 09h30 - Teatro - Apresentação dos alunos da Profª Patrícia Fonseca
- 10h00 - Teatro - Apresentação dos alunos do Prof. Patrícia Fonseca
- 10h30 - Festa do Divino
- 11h00 - Francisco Alves e Banda (música sertaneja)
- 13h00 - Leandro e Banda
- 14h00 - Cris-cravo e os Canelas (forró)
- 14h45 - Grupo Itapuã
- 15h30 - Aurea e Pedro (música sertaneja)
- 16h00 - Cia. De Reis de Piracaia
- 16h30 - Grupo Xodó
- 17h00 - Reisado de Lagoinha (Danças de São Gonçalo, do Sabão, do Carangueijo, da Baiarinha, Catira e Jonglo)
- 18h00 - Grupo Essência Brasileira
 - Grupo de Dança Afro
 - Grupo da "E.M.E.F.M.P. Dr. Moacir Amaral" de Cosmópolis
- 18h40 - Premiação do Concurso de Desenho Folclórico
- 18h50 - Marcos Rocha e Banda - (Forró)
- 19h20 - Cordão Folclórico Tatuense (Cordão de Bichos)
- 20h00 - Show com o violeiro Mazinho Quevedo e Orquestra de Violas Cultura Caipira (Casa da Cultura Vicente Musselli)
- 22h00 - Encerramento

* Programação sujeita a alterações.



Reisado Sergipano e Bumba Meu Boi do Guarujá serão atrações da festa

Conselho de Cultura realiza encontros a partir do dia 20

O CMC (Conselho Municipal de Cultura) realiza a partir do próximo dia 20, segunda-feira, uma série de encontros com profissionais das diversas áreas culturais da cidade. Segundo o presidente do órgão, Mário Farci, a proposta é unir todos os segmentos de arte e cultura, para traçar a política cultural do município e definir projetos, metas e estratégias para captação de verbas.

O primeiro encontro será aberto à participação de pessoas ligadas ao teatro e à dança. Eles serão realizados sempre a partir das 18 horas, no Museu Municipal "Fotógrafo Haroldo Angelo Pazinatto". As próximas datas e temáticas serão: 3 de setembro - carnaval e artesanato,

17 de setembro - artes visuais, 1º de outubro - patrimônio histórico e cultural, 22 de outubro - música e literatura e 27 de outubro - encerramento.

"Distribuímos mais de mil convites para artistas profissionais e amadores, que têm algum vínculo com o município, para que participem e possam contribuir com sugestões e críticas. Quanto maior o número de participantes, mais idéias teremos e mais bem representado estará o segmento", ressaltou Farci.

Independentemente de ter recebido convite, qualquer profissional do segmento em debate poderá comparecer aos encontros. Mais informações pelo telefone 3871-3646.

Bairro Santo Antônio terá novo Posto de Saúde

Os moradores da região do Santo Antônio ganharão um novo posto de saúde. A Prefeitura alugou um sobrado na Rua José Augusto Roxo Moreira, 324, em frente à sede do Círculo de Amigos do Patrulheiro, para instalar a unidade do bairro, que até maio funcionava anexo à estrutura do antigo Inamps, na Avenida Joaquim Alves Corrêa. O prédio que abrigava o posto do bairro está sendo reformado para sediar a Casa da Cultura "Vicente Musselli". O Posto de Saúde do Santo Antônio deverá entrar em funcionamento dentro de 30 dias, após as obras de reforma e adaptação no prédio. Nesse período os moradores do bairro continuarão sendo atendidos na unidade do Centro, na Rua Silvío Concon, 78.

Assim como os demais, o posto terá atendimento médico nas áreas de ginecologia e

obstetrícia, clínica médica e pediatria, além de vacinas, inalações, controle de pressão arterial, reuniões de grupo de hipertensos, diabéticos e gestante, coleta de Papanicolau e orientações gerais. No novo imóvel será possível a instalação de atendimento dentário gratuito, o que no anterior não era viável por falta de espaço.

Diretoria de Saúde

No segundo piso do imóvel alugado pela Prefeitura já foi instalada a Diretoria de Saúde Ocupacional, que funcionava no CAUE (Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades).

A Diretoria desenvolve ações para a saúde dos servidores da Prefeitura, tais como inspeções de saúde e segurança nos postos de trabalho, além de vistorias em empresas por solicitação da Vigilância Sanitária.

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Do PL. nº 114/07 – Mens. nº 65/07 –
Autógrafo nº 79/07 – Proc. nº 1005/07

Lei nº 4.156 de 09 de agosto de 2007

Altera a Lei nº 4.153, de 16 de julho de 2007, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, visando a execução de obras e serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Valinhos, na forma que especifica".

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 4.153, de 16 de julho de 2007, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, visando a execução de obras e serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Valinhos, na forma que especifica", é alterado, passando a vigorar na seguinte conformidade:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal é autorizado a celebrar convênio com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, visando a execução de obras e serviços de recuperação da estrada vicinal de ligação entre os Municípios de Valinhos e Itatiba.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da
Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
IMA - Informática de Municípios
Associados S/A



de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 09 de agosto de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

JOSÉ ANTONIO FRANCISCO ALVES
Secretário de Obras Públicas

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 07 de agosto de 2007

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 09 de agosto de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder
Executivo

Do PL. nº 118/07 – Autógrafo nº 80/07 – Proc. nº 1082/07

Lei nº 4.157 de 13 de agosto de 2007

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a fim de complementar a seguinte dotação do orçamento:

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	Serviço de Consultoria
01.031.0001.2.0068.3.3.90.35.03	R\$ 30.000,00
01.031.0001.2.0068.3.3.90.39.06	Outros Serviços de Ter. Pes. Jurídica
	R\$ 70.000,00
01.031.0001.2.0068.4.4.90.52.02	Equip. e Material Permanente
	R\$ 20.000,00
	TOTAL
	R\$ 120.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	Obras e Instalações
01.031.0001.2.0068.4.4.90.51.01	R\$ 120.000,00
	TOTAL
	R\$ 120.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 13 de agosto de 2007.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 07 de agosto de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 13 de agosto de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa da Mesa da Câmara

DECRETOS

DECRETO Nº 6.851 DE 10 DE AGOSTO DE 2007

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação área do lote 01, da quadra 41, do loteamento Chácaras São Bento, bairro Country Club, necessária à implantação de reservatório de água potável, na forma que especifica.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de expansão da rede pública de água aos bairros mais distantes do centro do Município de Valinhos;

CONSIDERANDO as tratativas existentes entre o Município e a União para o repasse de recursos financeiros oriundos do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, a serem utilizados em obras de saneamento básico em Valinhos;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto para a implantação da rede pública de água no loteamento Chácaras São Bento pelo Ministério das Cidades e a consequente liberação de recursos financeiros;

CONSIDERANDO as disposições emergentes do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que "dispõe sobre desapropriações por utilidade pública", notadamente dos artigos 2º, 5º e 6º,

DECRETA:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, área do lote 01, da quadra 41, do loteamento Chácaras São Bento, bairro Country Club, matriculado sob nº 89.694 no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, de propriedade de espólio de Antonio Bento Ferraz e outros, necessária à implantação de reservatório de água potável, na forma do Original nº 50/07-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, com as seguintes características:

Área irregular com 288,00 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), medindo e confrontando: na extensão de 21,00 m (vinte e um metros) com a rua Luiz Carlos Brunello; na extensão de 10,00 m (dez metros) no lado esquerdo do lote, de quem de seu interior olha para a rua Luiz Carlos Brunello; na extensão de 16,00 m (dezesseis metros) no lado direito do lote, de quem de seu interior olha para a rua Luiz Carlos Brunello e na extensão de 26,00 m (vinte e seis metros) nos fundos do lote.

Parágrafo único. É autorizada a invocação do caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, como estabelecido no art. 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º. As Secretarias de Assuntos Jurídicos e Cidadania, de Planejamento e Meio Ambiente e da Fazenda adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições emergentes deste ato.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas por verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 10 de agosto de 2007.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo



MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 8.146/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 10 de agosto de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.852
DE 10 DE AGOSTO DE 2007**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação área do lote 21, da quadra H, do loteamento Jardim

Jurema, bairro Jurema, necessária ao alargamento da rua Madre Maria do Calvário, na forma que especifica.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar jurídica e cadastralmente o já efetivado alargamento da rua Madre Maria do Calvário, do loteamento Jardim Jurema;

CONSIDERANDO as disposições emergentes do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que "dispõe sobre desapropriações por utilidade pública", notadamente dos artigos 2º, 5º e 6º,

DECRETA:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, área do lote 21, da quadra H, do loteamento Jardim Jurema, bairro Jurema, matriculado sob nº 72.478 no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, de propriedade de Santana de Moraes Stenico e outros, necessária ao alargamento da rua Madre Maria do Calvário, na

forma do Original nº 86/07- ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, com as seguintes características:

Área irregular com 158,52 m² (cento e cinquenta e oito metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), delimitada pelas linhas 1-2-3-4-1, medindo e confrontando: na extensão de 42,43 m (quarenta e dois metros e quarenta e três centímetros) (linha 1-2) com o remanescente do lote 21 e nas extensões de 3,46 m (três metros e quarenta e seis centímetros) (linha 2-3), 39,00 m (trinta e nove metros) (linha 3-4) e 5,02 (cinco metros e dois centímetros) (linha 4-1) com a rua Madre Maria do Calvário.

Art. 2º. As Secretarias de Assuntos Jurídicos e Cidadania, de Planejamento e Meio Ambiente e da Fazenda adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições emergentes deste ato.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução

deste Decreto serão suportadas por verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 10 de agosto de 2007.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

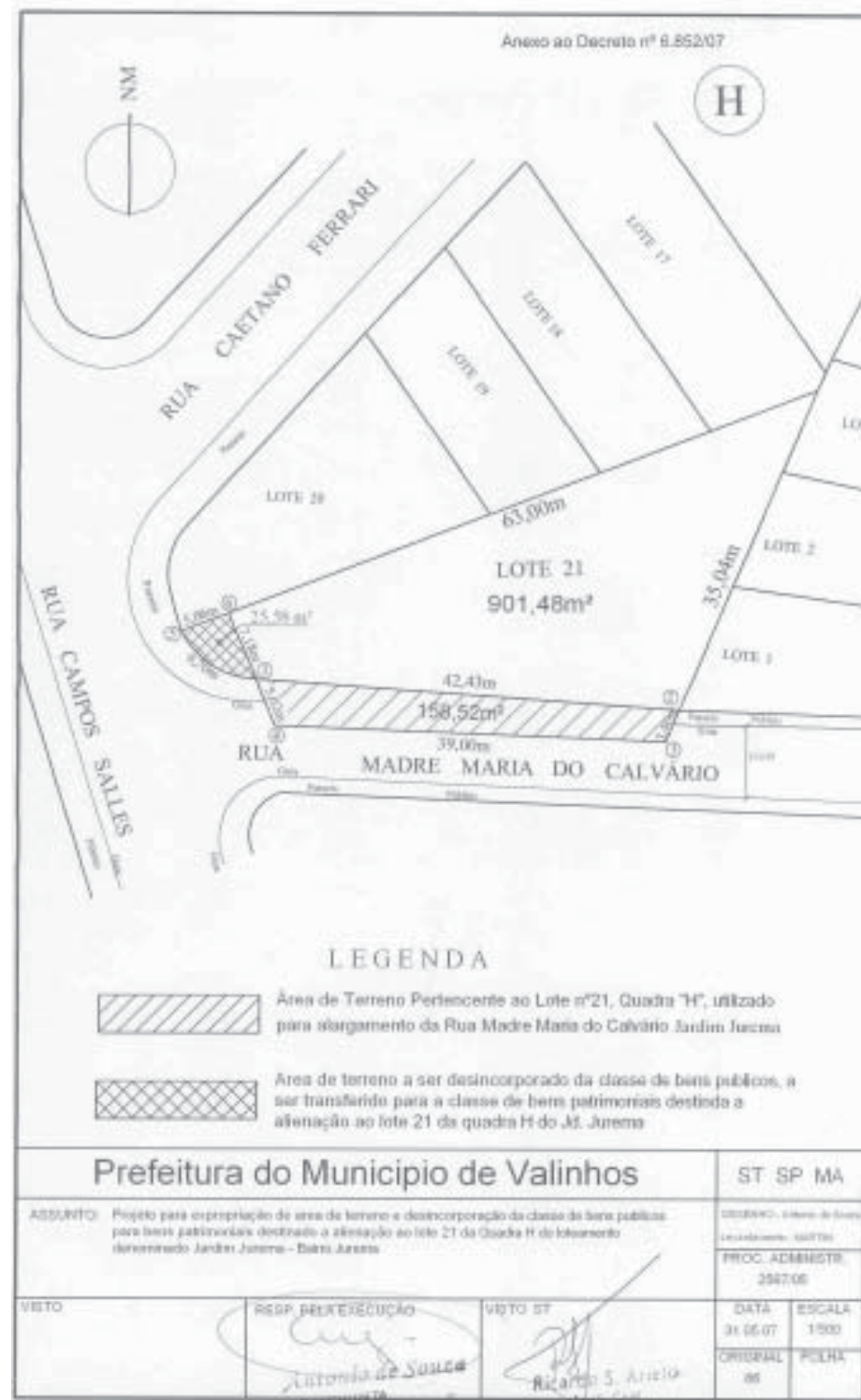
WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 2.567/





05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 10 de agosto de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.853
DE 13 DE AGOSTO DE 2007**

Institui servidão administrativa perpétua de viela sanitária, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, no lote 14, da quadra K, do loteamento Vila Nova Valinhos, bairro Castelo.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Servidão administrativa perpétua de viela sanitária, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, é

instituída no lote 14, da quadra K, do loteamento Vila Nova Valinhos, bairro Castelo, objeto da transcrição nº 48.881 * 3-AT * 236 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, de propriedade da Arquidiocese de Campinas, na forma do Original nº 122/2007-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, na seguinte conformidade:

faixa com a largura de 2,00 m (dois metros), o comprimento de 30,00 m (trinta metros) e a área de 60,00 m² (sessenta metros quadrados), situada em toda a extensão do lado direito do lote, de quem de seu interior olha para rua General Osório, junto às divisas com os lotes 07 e 15.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pela proprietária do imóvel referido no art. 1º.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto nº 2.732, de 04 de novembro de 1985.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 13 de agosto de 2007.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 3.970/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 13 de agosto de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.854
DE 13 DE AGOSTO DE 2007**

Regulamenta a Lei nº 4.110, de 12 de abril de 2007, que "dispõe sobre a obrigatoriedade do recolhimento de pilhas, baterias e congêneres, quando descarregadas".

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Lei nº 4.110, de 12 de abril de 2007, que "dispõe sobre a obrigatoriedade do recolhimento de pilhas, baterias e congêneres, quando descarregadas", é regulamentada consoante as disposições constantes no presente Decreto.

Art. 2º. As pilhas e baterias usadas, obsoletas ou imprestáveis, destituídas de valor econômico e consideradas lixo tóxico, que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio, níquel, lítio, zinco ou manganês, deverão ser entregues pelos respectivos usuários aos estabelecimentos que comercializem tais produtos, os quais as remeterão aos fabricantes, fornecedores, revendedores ou importadores, para disposição final ambientalmente adequada.

§ 1º. Enquadram-se na descrição do caput, exemplificativamente, os seguintes produtos:

- I. pilhas alcalinas ou recarregáveis, utilizadas em rádios, brinquedos, eletroeletrônicos;
- II. baterias de telefones celulares;
- III. baterias de calculadoras, agendas eletrônicas.

§ 2º. Os produtos deverão ser depositados em recipiente apropriado, devidamente identificado e sinalizado, sendo vedada a posterior destinação como lixo comum.

§ 3º. Os estabelecimentos comerciais depositários dos produtos usados, obsoletos ou imprestáveis deverão arquivar os comprovantes de entrega dos materiais coletados aos fabricantes, fornecedores, revendedores ou importadores, para disposição final ambientalmente adequada, pelo período de um ano, apresentando-os à fiscalização sempre que solicitado.

Art. 3º. Ações e campanhas de divulgação e esclarecimento à população serão promovidas pela Administração Municipal em conjunto com a ACIV – Associação Comercial e Industrial de Valinhos.

Art. 4º. Compete às Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente e de Serviços Urbanos as ações de divulgação, fiscalização e autuação, decorrentes das disposições da Lei nº 4.110, de 12 de abril de 2007.

Art. 5º. O descumprimento das disposições deste Decreto sujeita o infrator ao procedimento estabelecido nos artigos 129 e seguintes da Lei nº 2.953, de 24 de maio de 1996, que institui o Código de Posturas do Município de Valinhos.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor em 1º janeiro de 2008.

Valinhos, 13 de agosto de 2007.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO
Secretário de Serviços Urbanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 4.733/2007-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 13 de agosto de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.855
DE 13 DE AGOSTO DE 2007**

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de promover os estudos e ações necessários visando a adequação das disposições da Lei nº 3.840, de 10 de dezembro de 2004, que "cria a Área de Proteção Ambiental – APA, da Serra dos Cocais", na forma que especifica.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 225 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições emergentes da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que "regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências" e do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta parcialmente;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.840, de 10 de dezembro de 2004, que "cria a Área de Proteção Ambiental – APA, da Serra dos Cocais", não obedece a todos os preceitos normativos supra referidos;

CONSIDERANDO a necessidade e o compromisso de a Administração Municipal zelar pela manutenção do equilíbrio ambiental em Valinhos,

DECRETA:

Art. 1º. Grupo de Trabalho, com a finalidade de promover os estudos e ações necessários visando a adequação das disposições da Lei nº 3.840, de 10 de dezembro de 2004, que "cria a Área de Proteção Ambiental – APA, da Serra dos Cocais", ao ordenamento jurídico e ao interesse público vigentes, é constituído na seguinte conformidade:

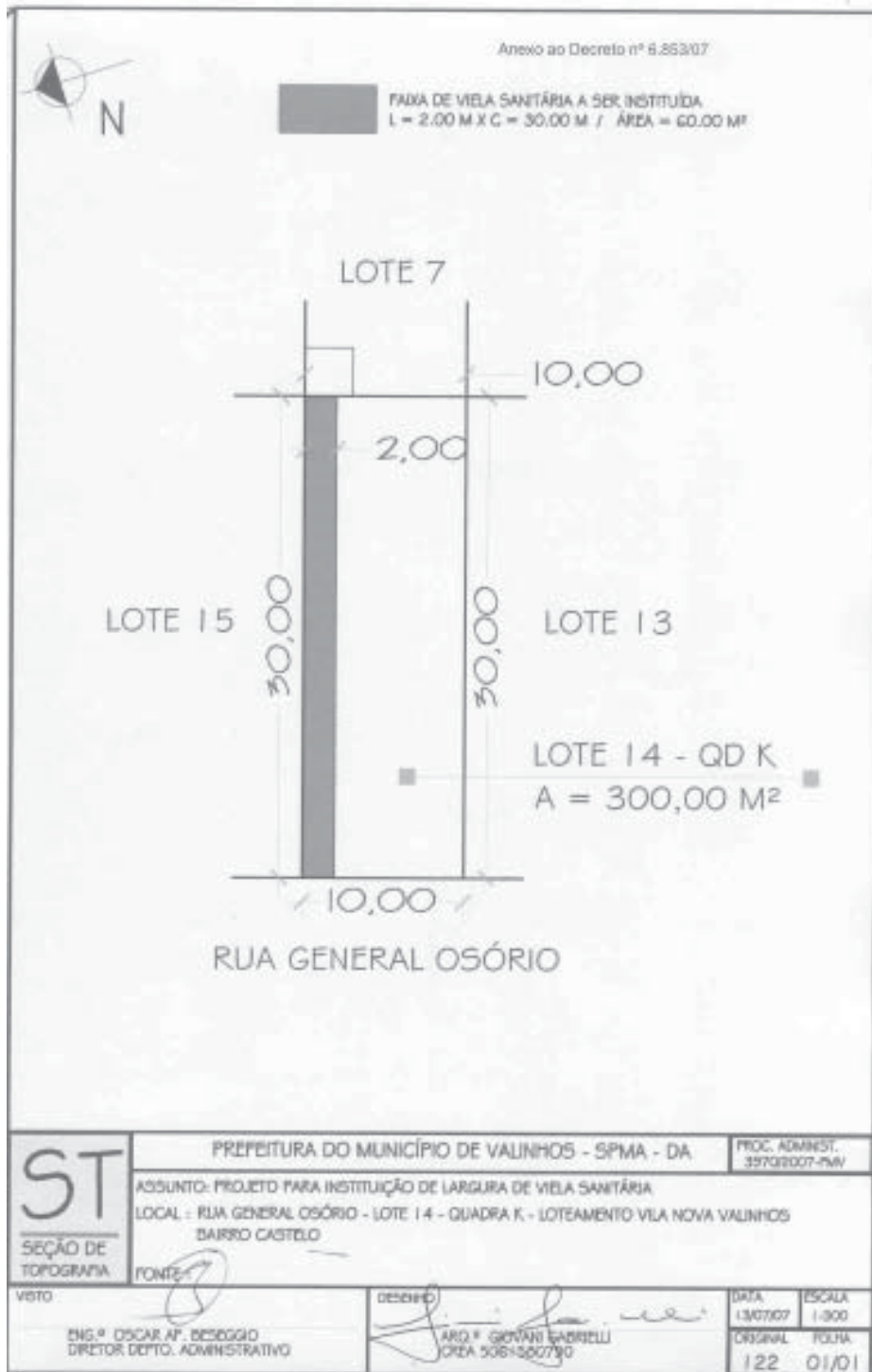
- I. Coordenador: Silvio Natalino Spiandorelli;
- II. Membros:
 - a. Antonio Ricardo Surita dos Santos;
 - b. Geraldo Norberto Bueno;
 - c. Larissa Tosin Stroppa Rovere;
 - d. Luiz Henrique Parodi;
 - e. Marcus Bovo de Albuquerque Cabral;
 - f. Oscar Aparecido Beseggio.

Parágrafo único. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 13 de agosto de 2007.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício





WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 03/05. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 13 de agosto de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.856
DE 13 DE AGOSTO DE 2007**

Compõe a Junta de Administração do Fundo Municipal de Saúde na forma que especifica.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Junta de Administração do Fundo Municipal de Saúde, criada pela Lei nº 3.163, de 20 de fevereiro de 1998, que altera dispositivos da Lei nº 2.388, de 25 de junho de 1991, que "cria o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, é composta na seguinte conformidade:

- I. Membros titulares:
 - a. Décio Zenone;
 - b. Flávio Nadruz Novaes;
 - c. Laumar Ricardo de Lima.

- II. Membros suplentes, na seguinte ordem em relação aos titulares:
 - a. Maria Regina Almeida Guglielminetti;
 - b. Patrícia Longhi Flora Furlan Roncaglia;
 - c. Regina Maria Siqueira Pollastrini Sterse.

Parágrafo único. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto nº 6.302, de 08 de março de 2005.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 13 de agosto de 2007.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Secretário da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 1.689/05. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 13 de agosto de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.857
DE 13 DE AGOSTO DE 2007**

Dispõe sobre o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social na forma que especifica.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80,

inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 2.961, de 10 de junho de 1996, é gerido pelo Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação Aldemar Veiga Júnior.

Parágrafo único. A fiscalização e o controle da aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social são exercidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com as disposições emergentes da Lei nº 2.960, de 10 de junho de 1996 – alterada pelas Leis ns. 2.980, de 16 de agosto de 1996, 3.079, de 22 de maio de 1997, e 3.500, de 21 de dezembro de 2000 – e da Lei nº 2.961, de 10 de junho de 1996.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO Nº 6.858
DE 13 DE AGOSTO DE 2007**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.157, de 13 de agosto de 2007.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.157, de 13 de agosto de 2007, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.0068.3.3.90.35.03	Serviço de Consultoria	R\$ 30.000,00
01.031.0001.2.0068.3.3.90.39.06	Outros Serviços de Ter. Pes. Jurídica	R\$ 70.000,00
01.031.0001.2.0068.4.4.90.52.02	Equip. e Material Permanente	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 120.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.0068.4.4.90.51.01	Obras e Instalações	R\$ 120.000,00
	TOTAL	R\$ 120.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 13 de agosto de 2007.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 4.810/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 13 de agosto de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

SECRETARIA DE

**ASSUNTOS JURÍDICOS
E CIDADANIA**

**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
CHAMADA DE INTERESSADO**

Requerente: MÁRCIO XAVIER DA SILVA.
Assunto: **Processo Administrativo nº 6.185/07** – cópia de processo administrativo.

Chamamento: A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania **INFORMA** que seu pedido protocolado, neste Paço

Valinhos, 13 de agosto de 2007.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ZENO RUEDELL
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 8.920/2007-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 13 de agosto de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Valinhos, 09 de agosto de 2007.

Bruna Pimentel Cilento
Chefe em substituição
Seção de Registros Públicos
Procuradoria Administrativa-SAJC

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 042/2007

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR.

em seu inteiro teor, a designação para exercer carga suplementar de trabalho, da seguinte docente:

Lídia Fini Tordin, constante do item 25, da Portaria n.º 002/2007, a partir de 02 de agosto de 2007, em virtude da mesma ter desistido da aula.

Valinhos, 03 de agosto de 2007.

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 43/2007

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,

no período de 03 de julho de 2007 até 31 de dezembro de 2007, ao seguinte Docente:

01. Célia Cândido Gonçalves, carga suplementar de trabalho de 04 (quatro) horas/aulas semanais.

no período de 30 de julho de 2007 até 31 de dezembro de 2007, ao seguinte Docente:

01. Andréia Osti, carga suplementar de trabalho de 20 horas/semanais;

no período de 1º de agosto de 2007 até 31 de dezembro de 2007, ao seguinte Docente:

01. Sônia Aparecida Crespo Pereira, carga suplementar de trabalho de 02 (duas) horas/semanais;

no período de 06 de agosto de 2007 até 30 de agosto de 2007, ao seguinte Docente:

01. Priscila Maria Bosso, carga suplementar de trabalho de 20 horas/semanais;

no período de 06 de agosto de 2007 até 31 de agosto de 2007, ao seguinte Docente:

01. Sônia Roseli G. Dal Molin, carga suplementar de trabalho de 20 horas/semanais;

no período de 06 de agosto de 2007 até 31 de dezembro de 2007, ao seguinte Docente:

01. Maria Aparecida dos Santos Pereira, carga suplementar de trabalho de 20 horas/semanais;

no período de 09 de agosto de 2007 até 07 de setembro de 2007, ao seguinte Docente:

01. Maria Luzia Machitte, carga suplementar de trabalho de 20 horas/semanais;

Valinhos, 03 de agosto de 2007

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

**PORTARIA N.º 44/2007**

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,

no período de 13 de agosto de 2007 até 05 de setembro de 2007, ao seguinte Docente:

01. Milvia Fernanda Gonçalves, carga suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas/aulas semanais.

no período de 13 de agosto de 2007 até 31 de dezembro de 2007, ao seguinte Docente:

01. Raquel Cristina Veiga Cid de Almeida, carga suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas/semanais;

Valinhos, 03 de agosto de 2007

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DE

**LICITAÇÕES, COMPRAS
E SUPRIMENTOS**

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO:

Acha-se aberta, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, a seguinte licitação:

REABERTURA - TOMADA DE PREÇOS N.º 0029/2006: Aquisição de **ECOCARDIOGRAFO COLORIDO**, para uso da Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Valinhos, no atendimento da rede básica de saúde, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO. **PRAZO PARA CADASTRO:** Até as 16h00MIN. do dia 28/08/07. **VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:** R\$ 133.500,00. **DATA E HORA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 09h30MIN. do dia 31/08/07. **DATA E HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 31/08/07 às 10h00MIN. **VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais). As empresas que anteriormente já retiraram o Edital da **TP 0029/06**, poderão efetuar a substituição da pasta eletrônica, **sem qualquer custo.**

O(s) Edital(is) na íntegra será(ão) fornecido(s) aos interessados na Rua Antonio Carlos, n.º 301, Centro, Valinhos, SP, no horário das 09h00min às 16h00min, mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

Valinhos, 13 de Agosto de 2.007

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS N.º 0996/2006

TOMADA DE PREÇOS N.º 0023/06 – Aquisição de equipamentos, montagem, configuração, testes e ativação de rede "Wireless". A Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, vem através de seu Secretário, **COMUNICAR** a todos os participantes do certame supra referenciado e demais interessados, que atendendo à solicitação da Secretaria de Administração e Informatização, decidiu **REVOGAR A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Em face do ato ora praticado, abre-se o prazo

para interposição de recurso administrativo, na forma do artigo 109, inciso I, alínea "c", da referida Lei.

Valinhos, 13 de agosto de 2007

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos
Secretário

SECRETARIA DE

**PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 031/2007**

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento, sito à Rua Antônio Carlos n.º 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P.A. n.º	NOME
0841/1982	Antonio Torres
1254/1968	Francisco Mezanotti
8874/2001	Luiz Alfredo Mariano
9962/2002	Alcebiades Gonçalves
7975/2005	Natalia Ap. Brezan dos Santos
8714/2006	Susimeire Ap. Ubinha Dalben
12173/2006	Carlos Eduardo Valverde Carvalho
1174/2007	Geraldo Pívia
4687/2007	João Carlos Dobner Daniel
6102/2007	Assoc. dos Amigos do Sítio Recreio dos Cafezais
6163/2007	Helena Barban Bardari

Valinhos, em 15 de agosto de 2007.

ENG.º OSCAR AP. BESEGGIO
Diretor do Departamento Administrativo

SECRETARIA DE

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME****PORTARIA N.º 10683/2007
DISPENSAR, A PEDIDO,**

do Quadro de Pessoal – Parte Variável da Prefeitura do Município de Valinhos, a seguinte servidora:

Simone Rossignoli Bueno, Técnico de Laboratório da Secretaria de Saúde, a partir de 23 de julho de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 8026/2007-PMV.

Valinhos, 13 de agosto de 2007.

**PORTARIA N.º 10684/2007
EXONERAR, A PEDIDO,**
de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

Cristiano Garcia dos Santos, do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 15 de junho de 2007, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 6438/2007-PMV.

Valinhos, 13 de agosto de 2007.

**PORTARIA N.º 10685/2007
DESIGNAR,**

com fundamento no artigo 329, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) e artigo 4.º, inciso XV, alíneas "f", "g" e "h" da Lei n.º

3901/2005, c/c § 2.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 3974/2006, o servidor **Rodrigo Vieira Braga Fagnani**, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de formação média compatível ao seu exercício, conforme Anexo VI da Lei n.º 3974/2006, desde 06 de agosto de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo C. I. n.º 616/2007-SEL.

Valinhos, 13 de agosto de 2007.

PORTARIA N.º 10686/2007

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ofício n.º 108/2007-SDSH, resolve:

CONCEDER,

com fundamento no artigo 208, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos),

Licença Especial, para integrar, comitiva de delegadas que representará o Município e o Estado de São Paulo, na II Conferência Nacional de Políticas para Mulheres – CNPM, na cidade de Brasília, à servidora **Lais Helena Antonio dos Santos**, durante o período de 17 a 21 de agosto de 2007.

Valinhos, 13 de agosto de 2007.

PORTARIA N.º 10687/2007

considerando o estabelecido no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve

REENQUADRAR

os seguintes ocupantes de cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria de Educação, da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

1. Kátia Maria Trombeta Dias, Professor I, Ref. 02, para Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 08 de agosto de 2007, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 594/2007;

2. Michelle Thays de Lima, Professor I, Ref. 01, para Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 1.º de agosto de 2007, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 576/2007.

Valinhos, 13 de agosto de 2007.

PORTARIA N.º 10688/2007

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 2513/2007-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2007-S. S., publicado no Boletim Municipal n.º 1017, Edição de 04/04/2007, resolve

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22 de julho de 2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

1. Andréia Dias Kubota, no emprego de Técnico de Farmácia, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 1.164,09 (mil cento e sessenta e quatro reais e nove centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 30 de julho de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

2. Hélio Salvador Russo Neto, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 428,16 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 27 de junho de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 13 de agosto de 2007.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal
em exercício

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAIUME
Diretor do Departamento de Pessoal

**ATAN.º 31/2007
APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2007.**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 07/2007, em atendimento as disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2007, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivo cargo:

**CARGO: PROFESSOR I
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
166º ANDRÉIA TEIXEIRA LOPES
167º PATRÍCIA FEIJO GOMEZ
168º MARIA CRISTINA FAVARIN MARCON
169º WALKÍRIA ALVES MOREIRA TURINI
170º CLAUDINEIA INES C LIMA

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após as conferências dos documentos apresentados, foram considerados apto para nomeação os candidatos abaixo relacionados:

**CARGO: PROFESSOR I
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
166º ANDRÉIA TEIXEIRA LOPES
167º PATRÍCIA FEIJO GOMEZ
168º MARIA CRISTINA FAVARIN MARCON
169º WALKÍRIA ALVES MOREIRA TURINI
170º CLAUDINEIA INES C LIMA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de oficial de gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUÍZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUÍZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL 416/07**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA:**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a Solicitação referente ao **Laudos Técnico de Avaliação.**





No. Protocolo: 685/07
Razão Social: CASA DE REPOUSO CASTELO S/C LTDA.
CNPJ/CPF: 04019968/0001-10
Endereço: Manuel Estabino do Nascimento Nº 92
Município: VALINHOS CEP: 13.271-290
Resp. Legal: SAMIRA HELENA PINESI
CPF: 170.859.928-24
Resp. Técnico: ELAINE SUSANYR MIKI
CPF: 039.816.208-52
Conselho Prof: CREA
No. Inscr.: 0601861751 UF: SP
VALINHOS, 14 DE AGOSTO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 417/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 754/07
Nº CEVS: 355620601-865-000017-1-6
Data de Validade: 06/08/2008
Razão Social: MARIA LÚCIA G. BRONCANELLI
CNPJ/CPF: 006.268.088-98
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal: MARIA LÚCIA G. BRONCANELLI
CPF: 006.268.088-98 CRP: 16.640
Resp. Técnico: MARIA LÚCIA G. BRONCANELLI
CPF: 006.268.088-98 CRP: 16.640

Nº Protocolo: 681/07
Nº CEVS: 355620601-477-000056-1-4
Data de Validade: 06/08/2008
Razão Social: CMS FARMÁCIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 00107665000107
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Legal: CAROLINA MORAES DE SOUZA
CPF: 346.731.928-93
Resp. Técnico: REINALDO GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 257.340.228-29 CRF: 39.335
Valinhos, 14 DE AGOSTO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 418/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 711/07
Nº CEVS: 355620601-865-000023-1-3
Data de Validade: 06/08/2008
Razão Social: VERA PURCINA VIEIRA VIRDES
CNPJ/CPF: 07959898812
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal: VERA PURCINA VIEIRA VIRDES
CPF: 079.598.988-12 CRP: 21990-0
Resp. Técnico: VERA PURCINA VIEIRA VIRDES
CPF: 079.598.988-12 CRP: 21990-0

Nº Protocolo: 683/07
Nº CEVS: 355620601-477-000032-1-2
Data de Validade: 06/08/2008
Razão Social: EXCELLFARMA DROGARIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07981654000192
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Legal: SILVIA REGINA C. BIGGI
CPF: 068.566.968-84
Resp. Técnico: RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: 220.324.518-24 CRF: 31.831

Valinhos, 14 DE AGOSTO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 419/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 723/07
Nº CEVS: 355620601-206-000004-1-8
Data de Validade: 06/08/2008
Razão Social: CHEMLUB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
CNPJ/CPF: 45036670000104
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
Resp. Legal: LUIZ ALBERTO BRUNATTI
CPF: 586.248.568-68
Resp. Técnico: JOAO LUIZ VICENTIN
CPF: 049.732.408-34 CRQ: 04402752

Nº Protocolo: 675/07
Nº CEVS: 355620601-477-000046-1-8
Data de Validade: 06/08/2008
Razão Social: MARCO & J.R.S. COMÉRCIO DE ÓTICAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 05770514000140
Ramo Atividade: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
CPF: 055.791.848-08
Resp. Técnico: ANGELA DE ALMEIDA SANTOS
CPF: 158.507.318-06 Nº Inscr.: 1728/80
Valinhos, 14 DE AGOSTO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 420/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial, Assunção de Responsável Técnico e Técnico Substituto** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolos: 727/07, 729/07 e 730/07
Nº CEVS: 355620601-105-000001-1-6
Data de Validade: 07/08/2008
Razão Social: UNILEVER BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 61068276014822
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: EDSON RUBIÃO GONZALEZ
CPF: 109.158.058-80
Resp. Técnico: RAQUEL SÁNCHEZ F. BERNARDES
CPF: 262.361.408-39 CRQ: 04244615
Resp. Téc. Substituto: LUIZ CARLOS BUENO VIEIRA
CPF: 011.077.118-43
Valinhos, 14 DE AGOSTO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 421/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 751/07
Nº CEVS: 355620601-477-000074-1-2
Data de Validade: 06/08/2008
Razão Social: MARINA MIAN DE ALMEIDA ÓTICA - ME
CNPJ/CPF: 08745141000145

Ramo Atividade: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
Resp. Legal: MARINA MIAN DE ALMEIDA C P F : 311.759.928-28
Resp. Técnico: SELMA MARA MAUMESSO C P F : 044.666.878-89 Nº Inscr. : 7635

Nº Protocolo: 719/07
Nº CEVS: 355620601-863-000388-1-4
Data de Validade: 06/08/2008
Razão Social: GUILHERME DE TOLEDO LEME CONSTANTINO
CNPJ/CPF: 29491416847
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal: Resp. GUILHERME DE T. L. CONSTANTINO CPF: 294.914.168-47
CRM: 104331-D
Resp. Técnico: GUILHERME DE T. L. CONSTANTINO
CPF: 294.914.168-47 CRM: 104331-D
Valinhos, 14 DE AGOSTO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 422/07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 467, série CC, a CONCHETA CLAUDICE GEMI TREVISAN - ME, em 06 de Agosto de 2007.

Conforme o disposto no artigo 25 Cap. III, seção do Decreto 12.479 de 18/10/78. De acordo com os artigos: 38, 92, 93, 110, 111, 112 e seus incisos I e XIX, todos da Lei 10.083 de 23/09/98. Combinados com a Lei Municipal 2291/90.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 14 DE AGOSTO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 423/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos protocolos nº 731/07 e 732/07 a UNILEVER.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 14 DE AGOSTO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 424/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 496 série CC a ANA PAULA PÚBLIO.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 14 DE AGOSTO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 425/07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 466, série CC, a CONCHETA CLAUDICE GEMI TREVISAN - ME, em 02 de Agosto de 2007.

Conforme o disposto no artigo 25 Cap. III, seção II e em seu parágrafo 1º do Decreto 12.479/78. De acordo com os artigos: 38, 92, 93, 110, 111, 112 e seus incisos II e XIX, todos da Lei 10.083/78. Combinados com a Lei Municipal 2291/90.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 14 DE AGOSTO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 426/07

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Baixa de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Protocolo: 740/07
Nº CEVS: 355620601-524-000001-1-0
Razão Social: FARMÁCIA SÃO LUIZ DE VALINHOS
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 52828316000170
Resp. Técnico: LEILA REGINA FANTINATI C P F : 280.123.888-04 CRF: 26.067

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 14 DE AGOSTO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 427/07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 551, série CC, a EDVALDO APARECIDO BAMBOLI - PADARIA AMÉRICA II, em 08 de Agosto de 2007.

Conforme o disposto no artigo 122 - Incisos I e XIX da Lei 10.083/98, combinados com os artigos 92, 110 da mesma Lei.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 14 DE AGOSTO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 428/07

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Baixa de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Protocolo: 724/07
Nº CEVS: 355620601-477-000012-1-0
Razão Social: DROGARIA SÃO CRISTOVÃO VALINHOS LTDA - ME
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 03338529000108
Resp. Técnico: TADEU COMPRI DA SILVEIRA
CPF: 301.637.938-40 CRF: 42.777

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 14 DE AGOSTO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 429/07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 537, série CC, a AFONSO TROYSE NETO, em 08 de Agosto de 2007.

Conforme o disposto no artigo 459 do Decreto





nº 12342/78 e de acordo com os artigos 92, 110 e 122 incisos XI e XIX da Lei nº 10083/98.

Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.
Valinhos, 14 DE AGOSTO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALI JR.
Secretário

EDITAL 430/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 763/07 - B
Nº CEVS: 355620601-863-000219-1-1
Data de Validade: 08/08/2008
Razão Social: VALÉRIA HELENA BOMEDIANO
CNPJ/CPF: 10210439823
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal: VALÉRIA HELENA BOMEDIANO
CPF: 102.104.398-23 CRM: 69.995
Resp. Técnico: VALÉRIA HELENA BOMEDIANO
CPF: 102.104.398-23 CRM: 69.995

Nº Protocolo: 763/07 - A
Nº CEVS: 355620601-863-000117-1-1
Data de Validade: 08/08/2008
Razão Social: ERLON JOSÉ GERALDO
CNPJ/CPF: 00482378840
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal: ERLON JOSÉ GERALDO
CPF: 004.823.788-40 CRM: 33.712
Resp. Técnico: ERLON JOSÉ GERALDO
CPF: 004.823.788-40 CRM: 33.712
Valinhos, 14 DE AGOSTO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALI JR.
Secretário

EDITAL 431/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 763/07
Nº CEVS: 355620601-863-000215-1-2
Data de Validade: 08/08/2008
Razão Social: SIDNEY JORGE MIGUEL MACEDO
CNPJ/CPF: 10209695803
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal: SIDNEY JORGE MIGUEL DE MACEDO
CPF: 102.096.958-03 CRM: 66.856
Resp. Técnico: SIDNEY JORGE MIGUEL DE MACEDO
CPF: 102.096.958-03 CRM: 66.856

Nº Protocolo: 700/07
Nº CEVS: 355620601-472-000153-1-8
Data de Validade: 08/08/2008
Razão Social: PADARIA PAO DA VIDA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 06073554000103
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: ERNANDES CORREA
CPF: 297.892.928-64
Valinhos, 14 DE AGOSTO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALI JR.
Secretário

EDITAL 432/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionada:

Nº Protocolo: 699/07
Nº CEVS: 355620601-472-000017-1-6
Data de Validade: 08/08/2008
Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA PINGO DE OURO LTDA
CNPJ/CPF: 04891038000152
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: SUELY DE FÁTIMA R. BELTRAMINI
CPF: 115.042.768-09
Valinhos, 14 DE AGOSTO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALI JR.
Secretário

EDITAL 433/07

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere os **Cancelamentos das Licenças de Funcionamento/CEVS** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº CEVS: 355620601-851-000588-1-5
Razão Social: GERUSA MARCONDES P. ISSA
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 01736569783
Resp. Legal: GERUSA MARCONDES P. ISSA
CPF: 017.365.697-83 CRM: 06/81530
Resp. Técnico: GERUSA MARCONDES P. ISSA
CPF: 017.365.697-83 CRM: 06/81530

Nº CEVS: 355620601-524-000074-1-2
Razão Social: GABRIELLE ALBINATI MARTINEZ - ME
Ramo de atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE
CNPJ/CPF: 07614899000181
Resp. Legal: GABRIELLE ALBINATI MARTINEZ
CPF: 339.843.848-23
Resp. Técnico: JULIANA TAVARES DE SOUZA
CPF: 322.530.188-48 N.º Inscr.: 14.466
Valinhos, 14 DE AGOSTO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALI JR.
Secretário

EDITAL 434/07

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Baixa de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Protocolo: 749/07
Nº CEVS: 355620601-812-000002-1-3
Razão Social: ISS BIOSYSTEM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Ramo de atividade: ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNPJ/CPF: 02729831000124
Resp. Técnico: CEILA DELFINA DE SOUZA
CPF: 038.522.606-39 CRB: 4398901-D
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.
Valinhos, 14 DE AGOSTO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALI JR.
Secretário

EDITAL 435/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE

COLETIVA defere a **Assunção de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 750/07
Nº CEVS: 355620601-812-000002-1-3
Razão Social: ISS BIOSYSTEM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ/CPF: 02729831000124
Ramo Atividade: ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
Resp. Técnico: ANDRÉ CREMASCO ALVES
CPF: 286.406.538-01 CREA: 5061822473
Valinhos, 14 DE AGOSTO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALI JR.
Secretário

EDITAL 436/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 644 série CC a EMBAVI EMPRESA BRASILEIRA DE AGRIN E VINAGRE LTDA.
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.
Valinhos 14 DE AGOSTO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALI JR.
Secretário

EDITAL 437/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 645 série CC a GERALDO MARCHIORI - ME
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.
Valinhos 14 DE AGOSTO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALI JR.
Secretário

SECRETARIA DE

SERVIÇOS URBANOS

Secretaria de Serviços Urbanos
Departamento de Limpeza Pública
Edital de Notificação nº 13/2007

Pelo Presente Edital, ficam notificados os proprietários dos lotes, abaixo relacionados, a executarem o corte do mato e respectiva limpeza, até o dia 31 de agosto de 2007.

Chac S. Bento	Quadra	Lote
Gilson Ferreira Lino	004	011
Nífan Comércio De Ferramentas Ltda -	004	012
Ecio De Oliveira Campos	004	019
Yong Ho Shin	004	020
Velasco Cioffo	013	012
Maura Attui	013	015
Cristiane Tambellini	013	017

Jd Das Palmeiras	Quadra	Lote
Solange Aparecida Guaiume	00b	006
Paschoal Zeolo	00b	015
Marcio Pacifico	00b	016

Jd Nova Esp Santo	Quadra	Lote
Elias Nunes	500k	026

Jd. Jurema	Quadra	Lote
Encarnação Monteiro	001	003
Cia. Imobiliária Campineira	001	004
Newton De Oliveira Pinto	001	005

Jd. Samambaia	Quadra	Lote
Rubi Imóveis Ltda.	00c	004
Mário Cecilio Marques	00c	006
Maria Luiza Pereira Da Silva	00c	028

Pq. Dos Cocais	Quadra	Lote
Tereza Yumico Fumiya Okubo	00a	011

Luiz Carlos Longui	00a	012
Humberto Melani Filho	00b	041

Res Ana Carolyn Ii	Quadra	Lote
Neuraney Dos Santos Souza	00b	007
Ademir Rezende Da Silva	00b	008

Res Fonte Nova	Quadra	Lote
Maria Aparecida F. Zorzato	00a	002
Maria Lourdes De Jesus Lohaus	00d	039
Ivan Alves Rosa	00k	009
Valdirene Guilherme	00k	010
Antonio Donizete Vieira	00k	013
Samuel Gaspar Dos Santos	00k	018
Luiz Roberto Stenico	00l	017
Paulo Ferreira	00l	018
Luis Gilberto Bertarello	00l	019
Aparecida Idelfonso G. Cintra	00m	014
Paulo Antonio Ravagnani	00m	017

Res Panorama	Quadra	Lote
Pedro Sanches Parras	00g	012

Resid. Agua Nova	Quadra	Lote
Rodrigo Alves Costa/Evanildo Conceicao De Melo	00a	010
Alfisa Part. E Construcoes Ltda	00b	014
Paulo Cesar Marcello	00b	017
Alfisa Part. E Construcoes Ltda	00b	018
Jordana Vasconcelos Correa	00b	020

Shangrilá	Quadra	Lote
Celtes Transportes E Terraplenagem Ltda.	00f	033
Isis - Realizações Imob. S/C. Ltda.	00f	034

Subd Stopiglia	Quadra	Lote
Lucia De Oliveira Cunha	05f	008

Vale Verde	Quadra	Lote
Paulo Roberto Rodrigues	00d	08c
Jean Marie Leon Bechet	00f	011
Fernando Luiz De Oliveira	00f	04c
Aguinaldo De Freitas Salgueiro	00f	05e

Vila Pagano	Quadra	Lote
Vera Maria G. P. B. B. Pinto E Ou	004	017

Vila Vitoria	Quadra	Lote
Associação Dos Sem Tetos Valinhos	00a	001
Alaide Rodrigues De Oliveira	00a	002

VI Independência	Quadra	Lote
Jair Pedro Vicentim	001	018
Márcio Beltramin	001	019

VI Ramaciotti	Quadra	Lote
Decio Ramaciotti	00c	001
Decio Ramaciotti	00c	002

VI Santana	Quadra	Lote
João Trivelato E Outros	213	007

Nova Italia	Quadra	Lote
Vera Yvone Avanse Pontes	00H	002

Bairro Santa Gertrudes	Quadra	Lote
Reginaldo Joaquim Batista	004	010

O não cumprimento destas exigências acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução dos serviços, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis nºs 2626/93 e 2953/96.

Obs: os lotes que se encontrarem com os serviços executados até o dia 31 de agosto de 2007 serão desconsiderados do presente Edital.

Valinhos, 13 de agosto de 2007.

Sidnei Ap. Reale
Diretor

Eng.º José Eduardo Figueiredo
Secretário da S.S.U.

Intimação de Despacho

Interessado: **Edmilson Salviano Dias**

Assunto: **Processo Administrativo nº 8315/07** - Solicitação de cancelamento de cobrança de serviço de roçada de mato.

Decisão: **INFORMAMOS** que o pedido de **Edmilson Salviano Dias**, constante no processo administrativo nº 8315/07, foi **INDEFERIDO**.



conforme folhas de n.ºs 11 e 12, visto que, para a execução do serviço em questão há fundamento na Lei Municipal n.º 2953/1996, artigos 54, 55, 56, 60, 61 e 63, portanto, revela-se correta e legal, não subsistindo motivo para qualquer correção, a qual merece permanecer íntegra.
O prazo para Reconsideração de Despacho é de 10 (dez) dias contados da data de recebimento

do ofício n.º 040/07 – DLP/SSU. Cópia reprográfica do despacho decisório segue anexada ao ofício mencionado.

Valinhos, 10 de agosto de 2007.

Sidnei Aparecido Reale
Diretor

Eng.º José Eduardo Figueiredo
Secretário da S.S.U.

SECRETARIA DE

TRANSPORTES E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 028/2007 – D.T.T./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1.ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia dezoito do mês de julho de 2007, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia n.º 248, neste município:

N.º DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0242/2007	DQP 8058	A 43 39657	INDEFERIDO
0304/2007	GFR 4500	A 43 40339	INDEFERIDO
0309/2007	MAW 0274	A 43 39287	DEFERIDO
0393/2007	HCA 9840	A 43 37895	DEFERIDO
0395/2007	CFX 7185	A 43 39763	DEFERIDO

Valinhos, 06 de agosto de 2007.

Sylvio Antonio da Silva
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 029/2007 – D.T.T./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1.ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia vinte e cinco do mês de julho de 2007, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia n.º 248, neste município:

N.º DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0268/2007	BOR 1029	V 48 02400	INDEFERIDO
0271/2007	CAG 2165	A 43 35032	INDEFERIDO
0272/2007	CQB 9224	V 48 02396	INDEFERIDO
0296/2007	BIL 2670	A 43 35034	INDEFERIDO
0347/2007	DLI 2168	A 43 39466	INDEFERIDO

Valinhos, 06 de agosto de 2007.

Sylvio Antonio da Silva
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 030/2007 – D.T.T./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1.ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia primeiro do mês de julho de 2007, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia n.º 248, neste município:

N.º DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0307/2007	DFE 9785	A 43 40207	INDEFERIDO
0315/2007	CTO 6078	A 43 39464	INDEFERIDO
0316/2007	BVN 9592	A 43 32637	INDEFERIDO
0384/2007	BWQ 4927	A 43 39890	DEFERIDO
0386/2007	BYA 8590	A 43 40360	INDEFERIDO
0405/2007	CBM 5498	A 43 40585	DEFERIDO

Valinhos, 13 de agosto de 2007.

Sylvio Antonio da Silva
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2007 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004

O Departamento de Águas e Esgotos do Município de Valinhos, através do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, devidamente autorizado pelo Presidente desta Autarquia, na forma do que dispõe o artigo 16 da Lei n.º 3183/98, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público n.º 01/2004, com prorrogação através

das Resoluções n.ºs 491, de 07 de junho de 2006 e 493, de 20 de junho de 2006, a comparecer a Seção de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, situado na sede do Departamento de Águas e Esgotos, Avenida Orozimbo Maia, S/N.º - Vila Sônia, nesta cidade, conforme prescrito no item 8.3 do edital de Concurso Público n.º 01/2004, publicado no Boletim Municipal n.º 853, edição de 06.04.2004, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

Dia: **16 DE AGOSTO DE 2007** - Horário: às **09h00**
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO I
Lotação: Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

Candidato Convocado:
5º - MÁRCIA MARIA CEGALA

Dia: **16 DE AGOSTO DE 2007** - Horário: às **09h00**
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO I
Lotação: Departamento Financeiro
Candidatos Convocados:
6º - KÁTIA CHRISTINA CABIA LIMA ARGENTI
7º - JOAO ROBERTO M. MAMPRIIM

Dia: **16 DE AGOSTO DE 2007** - Horário: às **09h00**
Cargo: Pedreiro de Manutenção
Lotação: Departamento Planejamento Obras e Manutenção
Candidatos Convocados:
8º - GILSON TEIXEIRA
9º - DANIEL OZÓRIO MONTEIRO

Dia: **16 DE AGOSTO DE 2007** - Horário: às **09h00**
Cargo: Pintor de Manutenção
Lotação: Departamento Planejamento Obras e Manutenção
Candidato Convocado:
4º - ROBERTO MARINANGELO

Dia: **16 DE AGOSTO DE 2007** - Horário: às **09h00**
Cargo: TÉCNICO EM QUÍMICA
Lotação: Departamento Planejamento Obras e Manutenção
Candidato Convocado:
4º - KAUE KOSCHITZ RORATTO

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso público, conforme item 8.3.1, do Edital de Concurso n.º 01/2004, cabendo o Departamento de Águas e Esgotos convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 10 de agosto de 2007.

MÁRCIA REGINA LEÃO CARNIEL
Respondendo pela Seção de Recursos Humanos

ELISABETE APARECIDA FELTRIN
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS SEÇÃO DE PESSOAL RESUMÓ DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 1899 / 2007 NOMEAR

a servidora **Gisele Angélica Baiochi**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, para integrar **COMISSÃO**, constituída na forma da Portaria n.º 1893/2007, datada de 17 de julho de 2007, na qualidade de membro, em substituição a servidora **Claudia Helena Mayer Cristofoli**.
Valinhos, 10 de agosto de 2007.

PORTARIA N.º 1900 / 2007 RESOLVE

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria n.º 1842, de 22 de janeiro de 2007, com fundamento no artigo n.º 401, da Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).
Valinhos, 10 de agosto de 2007.

PORTARIA N.º 1901 / 2007 RETIFICAR

Para constar que o prazo da comissão disciplinar, designada pela Portaria n.º 1852 de 05 de março de 2007, publicada em Boletim Municipal n.º 1013, edição de 07/03/07, pag. 11 é de 120 (cento e vinte) dias, ficando por este ato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, para apuração dos fatos e emissão de relatório

circunstanciado e conclusivo à Presidência.
Valinhos, 10 de agosto de 2007.

ELISABETE APARECIDA FELTRIN
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

2ª Reunião Ordinária do Conselho Comunitário de Saúde – UBS do Jardim São Marcos – Biênio 2007/2009.
Pela presente convocamos os Conselheiros para a segunda reunião Ordinária do Conselho Comunitário de Saúde – CCS - UBS Jardim São Marcos, biênio 2007/2009, para o próximo dia **17/08/2007, às 13:30horas**, na Unidade Básica de Saúde do Jardim São Marcos.

PAUTA

I – Análise da demanda por atendimento psiquiátrico no Posto de Saúde;
II – Assuntos Gerais.

Conselho Comunitário de Saúde
Jd. São Marcos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Edital de Convocação

Pela presente, o Conselho Municipal de Cultura - CMC, convida os profissionais de **Teatro e Dança**, e interessados, para participar deste Encontro Cultural que irá ocorrer no Museu Municipal "Fotógrafo Haroldo Angelo Pazinato", às **18h00** do dia **20/agosto**. Nesses encontros, que têm como objetivo debater e priorizar as necessidades culturais de cada área poderão ser definidos projetos, e, também metas e estratégias para captação de verbas destinadas a cultura.

Mário Sergio Farci
Presidente do CMC

Daniele B. Deperon
1.ª Secretária do CMC

EXTRATO DA ATA

Quarta (6ª), Reunião, Extraordinária, do Conselho Municipal de Cultura - CMC realizada aos seis de agosto de dois mil e sete (08/08/2007), com início às dezoito horas (18h20), nas dependências do Museu Municipal "Fotógrafo Haroldo Angelo Pazinato". **Presentes os seguintes Conselheiros titulares:** Crissia Angélica Olivari Stefanuto; Verônica Pimentel Cilento; Mario Farci; Daniele Barros Deperon; Márcia Maria Spezi Bortolotto; Jair Brigo; Ana Massara; Alexandre Luiz Tonetti; Alessandra Maria Buffa; Maurício Squarizi; **Presentes os seguintes Conselheiros suplentes:** Rinaldo de Paula, Genivaldo Amorim; Ilídio Cabral e Dileuza G André. Presente também o Assessor à disposição dos Conselhos e Conselheiros Municipais, Ulisses Porto Salvador Iniciou-se a presente reunião pelo presidente, Mário Sergio Farci, secretariada pela segunda secretária, Daniele B. Deperon. **I - Comunicações e justificativas de ausências:** Justificaram a ausência os seguintes Conselheiros: Ligia Loshi, Maria Stela Rossetti, Antonio Ricardo Surita dos Santos e Sérgio Rossi Montauriol. **II - Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião anterior:** Houve leitura da ata, e foi solicitada modificação no item n.º VII. **III - Apresentação de Projetos e Programas a serem discutidos:** Pedido de carta de congratulações ao valinhense Alexandre Filage.



IV - Leitura abreviada e discussão de documentos para ciência e posterior Providências:

Lido pedido de afastamento da conselheira Lígia Loschi e houve votação para que a suplente Dileuza assumisse como titular. V - **Votação do Regimento da Câmara Temática e Comissões Temáticas:** Foi feita leitura e solicitada alterações. VI - **Apresentação do Parecer da Câmara Temática Sobre o Tema "Patrimônio Histórico e Cultural":** Foi feita leitura do Parecer da Câmara Temática, a mesma foi favorável ao tombamento, porém, para chegar a conclusão final, decidiram juntar mais opiniões técnicas. VII - **Levantamento do Projeto de Lei de Incentivo à Cultura:** Será discutido na próxima reunião. VIII - **Discussão e Orientações Sobre os Encontros Municipais de Cultura (Encontros Culturais):** Foi aprovado o convite virtual e solicitada a divulgação do evento. IX - **Assuntos Gerais:** A próxima reunião será dia 13/09/07 às 18h00 no Museu Municipal. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo seu extrato publicado no Boletim Municipal.

PORTARIA CMC Nº 04/2007 DE 07 DE AGOSTO DE 2007

"Composição da Mesa Diretora, do Conselho Municipal de Cultura - CMC".

O Conselho Municipal de Cultura - CMC, conforme deliberação da 6ª Reunião Plenária, Extraordinária, realizada no dia 06/08/2007, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger para compor a Mesa Diretora do CMC, de conformidade com o Art. 6º, da Lei nº 4.074/06, inciso II, do Art. 4º, do Regimento Interno, as seguintes Conselheiras e respectivas funções:

- a) Daniele B. Deperon, **Primeiro Secretário**;
b) Dileuza G. André, **Segundo Secretário**.

Art. 2º - Consideram-se empossados, independentemente de qualquer formalidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 07 de agosto de 2007.

Mário Sérgio Farci
Presidente do CMC

Daniele B. Deperon
1º Secretária do CMC

RESOLUÇÃO CMC nº 03/2007 DE 07 DE AGOSTO DE 2007

"Aprova logomarca do Conselho Municipal de Cultura - CMC, na forma que especifica"

O Conselho Municipal de Cultura - CMC, deliberou na 6ª Reunião Plenária, realizada no dia 06/08/2007, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e o regimento,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, por unanimidade, a logomarca do CMC, abaixo especificado:

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho.

Valinhos, 07 de agosto de 2007.

Mário Sérgio Farci
Presidente do CMC

Daniele B. Deperon
1º Secretária do CMC

RESOLUÇÃO CMC nº 04/2007 DE 07 DE AGOSTO DE 2007

"Dispõe sobre o Regulamento Geral das Comissões e Câmaras Temáticas"

O Conselho Municipal de Cultura - CMC, deliberou na 6ª Reunião Plenária, realizada no dia 06/08/2007, no uso das atribuições que lhe

confere a legislação em vigor e as normas regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Regulamento Geral das Comissões e Câmaras Temáticas - CCT.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 07 de agosto de 2007.

Mário Sérgio Farci
Presidente do CMC

Daniele B. Deperon
1º Secretária do CMC

REGULAMENTO GERAL

Art. 1º - É atribuição do Conselho Municipal de Cultura - CMC, criado pela Lei Municipal nº 4.074/2006 e de acordo com normas Regimentais, instituir Comissões e Câmaras Temáticas - CCT.

§1º - As Comissões Temáticas, permanentes e temporárias, serão compostas apenas por Conselheiros Municipais, titulares e suplentes, além de cumprir as demais determinações do Art. 15, do Regimento Interno.

§2º - As Câmaras Temáticas são compostas pelos Conselheiros Titulares e Suplentes, bem como, todos os voluntários que atuem no CMC, devendo seguir, ainda, o que prescreve os Artigos de 16 a 21, do Regimento.

Art. 2º - As CCT são órgãos auxiliares do CMC, conselho que têm por finalidade assessorar o Plenário, mediante aprofundamento de análises e elaboração de estudos, projetos e pareceres sobre os assuntos de suas áreas de competência.

§1º - Os membros das CCT serão indicados pelo Plenário do CMC, mediante votação, respeitando-se o Princípio da Paridade, sua composição será definida em votação por maioria simples da plenária.

§2º - Através de Portaria, o Presidente do CMC, nomeará os membros da comissão.

§3º - A competência, organização e funcionamento das CCT, são fixadas no presente Regulamento.

§4º - Para melhor organização e andamento dos trabalhos os Membros das CCT exercerem as seguintes funções:

a) Coordenador: preside os trabalhos, convoca as reuniões, dirige as discussões e define atividades pertinentes;

b) Relator: redige o relatório, expõe conclusões e sugestões ao Plenário do Conselho.

§5º - O ato que compõe as CCT devem estabelecer o prazo de duração.

§6º - Sendo que o mandato, dos membros das CCT, será coincidente com o mandato de Conselheiro ou pelo prazo de duração estabelecido no parágrafo anterior.

§7º - As reuniões serão realizadas de acordo com a necessidade dos trabalhos, que a critério da maioria simples dos membros das CCT poderão alterar a data e horário, devendo comunicar os demais integrantes.

§8º - Serão sempre lavradas atas das reuniões, independente da existência de quorum.

§9º - Deveram as CCT emitirem pareceres conclusivos, que serão apresentados ao Plenário do CMC, para deliberação.

§10º - Poderão ser solicitados encaminhamentos que serão expedidos pelo Presidente do CMC.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pelas próprias Comissões e Câmaras Temáticas.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO

Reunião Ordinária
Data: 16/08/07
Primeira chamada às 16:00 hrs
Segunda chamada às 16:30 hrs

Pauta

I - Leitura da Ata da reunião da reunião anterior - 19/07/2007.

II - Solicitação da ACESA para o cadastramento no Conselho - CMAS.

III - Curso de capacitação do CMAS.

IV - Lançamento da Pedra Fundamental - Casa dos Conselhos (01/08/2007).

V - Comissão de Fiscalização do Fundo Municipal da Assistência Social, Controle do Programa Bolsa Família e da Fiscalização de Entidades Socioassistenciais.

VI - Alteração da data das reuniões da diretoria do CMAS.

Bitinil Paixão da Silva
Presidente do CMAS

Cristiane Aparecida Braido da Silva
1ª Secretária

Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Valinhos Resolução nº. 07/2007

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.960 de 10 de Junho de 1.996.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos o Plano Plurianual de Assistência Social de 2006/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de Julho de 2007.

Bitinil Paixão da Silva
Presidente

Cristiane Aparecida Braido da Silva
1ª Secretária

Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Valinhos Resolução nº. 08/2007

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.960 de 10 de Junho de 1.996.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos o Plano Municipal de Assistência Social para o ano de 2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de Julho de 2007.

Bitinil Paixão da Silva
Presidente

Cristiane Aparecida Braido da Silva
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

Valinhos, em 02 de agosto de 2007.

Circular nº 25/07
Assunto: Sessão Ordinária
dia 07/08/07 - 19:00 horas.

Senhor(a) Vereador(a).

Conforme despachos do Sr. Presidente a pauta

da Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária a se realizar dia 07 do corrente está assim constituída:

1. Veto nº 03/07, total, do Executivo ao Projeto de Lei nº 45/07, Autógrafo nº 47/07.

2. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/07, autoria do Vereador Mauro de Sousa Penido, com apoio unânime, que outorga o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Padre João Luiz Fávero.

3. Projeto de Lei nº 61/07, autoria do Vereador Mauro de Sousa Penido, que dispõe sobre a destinação dos resíduos de óleos oriundos de residências e do comércio e dá outras providências.

Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Dep. Parlamentar

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 32ª SESSÃO, 20ª ORDINÁRIA Realizada no Período Legislativo - Dia 07/08/2007.

Vereadores

João Moysés Abujadi, Presidente; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4ª Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindimir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

Projetos do Executivo:

Projeto de Lei nº 114/07, que altera a Lei nº 4.153, de 16 de julho de 2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Poder Executivo do Estado SP, através do Depto. de Estr. de Rodagem do Estado de SP - DER/SP, visando a execução de obras e serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Valinhos, na forma que especifica.

Projeto de Lei nº 115/07, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 8.840.000,00.

Projetos do Legislativo:

Projeto de Lei nº 108/07, que dispõe sobre a realização de Audiências Públicas pelo poder Executivo e Legislativo do Município de Valinhos. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Projeto de Lei nº 109/07, que dispõe sobre o Controle e a Prevenção da Dengue no Município de Valinhos. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Projeto de Lei nº 116/07, que altera redação do art. 42 da Lei nº 4.131/07, que "Institui o Sistema Tarifário do Depto. de Águas e Esgotos de Valinhos na forma que especifica". Autoria do vereador Mauro Penido.

Projeto de Lei nº 117/07, que denomina o Sítio de Lazer 1, do loteamento Paiquerê, Bairro Paiquerê. Autoria do vereador Mauro Penido.

Projeto de Lei nº 118/07, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00. Autoria da Mesa.

Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município:

Emenda nº 02/07, que altera a redação do artigo 251 da Lei Orgânica do Município, que assegura ao estudante subsídio para transporte coletivo. Autoria do vereador Mauro Penido.

Moções:

Moção nº 35/07, de Aplausos ao Banco Real ABN AMRO, pela iniciativa da criação do papapilhas - Programa Real de Reciclagem de Pilhas e Baterias. Autoria do vereador Moysés Abujadi.

Moção nº 36/07, de Apelo ao Exmo. sr. Marcos José da Silva visando a reforma geral do prédio que abriga o CEAR - Centro de Artesanato do Movimento Clube de Mães. Autoria dos vereadores Clayton Roberto Machado e Dalva Berto.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador Mauro Penido:

- nº 352/07, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Lucídio de Moraes
- nº 353/07, Voto de Congratulações e Reconhecimento à advogada Sílvia Cristina



Publique-se

João Moysés Abujadi
Presidente

Valinhos, em 09 de agosto de 2007.

Circular n.º 26/07
Assunto: Sessão Ordinária
dia 14/08/07 – 19:00 horas.

Senhor(a) Vereador(a).

Conforme despachos do Sr. Presidente a pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária a se realizar dia 14 do corrente está assim constituída:

1. Projeto de Lei n.º 115/07, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 8.840.000,00 ao DAEV. (dependente de parecer);
2. Moção n.º 31/07, de Apelo a CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, no sentido de que faça uma revisão geral, inclusive na rede fornecedora e nos transformadores para evitar os constantes "apagões" que estão acontecendo no Parque Portugal. A autoria dos vereadores Rodrigo Fagnani "Popó" e Dalva Berto;
3. Moção n.º 32/07, de Apelo ao Exmo. sr. prefeito Marcos José da Silva, visando à implantação de um Abrigo Municipal, objetivando atender os migrantes e moradores de rua. A autoria do vereador Eder Linio Garcia;
4. Moção n.º 33/07, de Apoio ao manifesto assinado pelo Conselho Nacional da Condição Feminina, bancada Feminina do Congresso Nacional e Fórum Multipartidário dos Organismos de Mulheres dos Partidos Políticos. A autoria da vereadora Dalva Berto;
5. Moção n.º 34/07, de Apelo ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja criado e instalado no Município o CAPS-AD, Centro de Serviço de Atenção Psicossocial para Tratamento de Alcool e outras Drogas. A autoria da vereadora Dalva Berto;
6. Moção n.º 35/07, de Aplausos ao Banco Real ABN AMRO, pela iniciativa da criação do papai-pilhas - Programa Real de Reciclagem de Pilhas e Baterias. A autoria do vereador Moysés Abujadi.

Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Dep. Parlamentar

Do Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/07 –
Processo n.º 688/07

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03,
DE 07 DE AGOSTO DE 2007

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Padre João Luiz Fávero".

JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do projeto de Decreto Legislativo n.º 02/07, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 07 de agosto de 2007,

DECRETA:

Art. 1.º. É outorgado o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Padre João Luiz Fávero, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2.º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 07 de agosto de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. de Expediente

REPUBLIÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
DESPESAS

Repúblicação em virtude de correção por falha na digitação da data da publicação da homologação.

Processo de compras n.º 017/2007
Modalidade Convite n.º 010/2007
Interessado Departamento Comunicação
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Diante dos elementos constantes do processo administrativo referido e ao disposto no art. 43, VI da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, resolvo:

1-HOMOLOGAR o Convite n.º 010/2007, pelo prazo de 05 dias, contados a partir da assinatura do contrato.

2-ADJUDICAR o seu objeto itens: placa mãe, HUB e impressora, à empresa Silvío Faria de Informática - ME, no valor de R\$- 2.050,00 e seu objeto itens: processador, memória, HD, fonte P4, monitor 15 polegadas, gravador de DVD, placa de rede, micro computador completo, à empresa Ricardo Mariotto - ME, no valor de R\$ 11.160,30.

3-Autorizar a despesa no valor de R\$- 2.050,00, a favor da empresa Silvío de Faria de Informática - ME e no valor de R\$ 11.160,30, a favor da empresa Ricardo Mariotto - ME.

4-Publique-se na forma da lei e encaminhe-se:

- a) à Comissão Permanente de Licitação, para anotações;
- b) ao Departamento Financeiro, para emissão da nota de empenho;
- c) ao Departamento Jurídico para a lavratura do Termo de Contrato; e

d) ao Departamento Administrativo, para as demais providências.
CMV, 26/07/2007.

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

REPUBLIÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
DESPESAS

Repúblicação em virtude de correção por falha na digitação da data da publicação da homologação.

Processo de compras: n.º 021/2007
Modalidade Convite: n.º 014/2007
Interessado: Departamento Comunicação
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e de mão de obra especializada, necessários para adequação de todo sistema elétrico da Câmara Municipal.

Diante dos elementos constantes do processo administrativo referido e ao disposto no art. 43, VI da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, resolvo:

1-HOMOLOGAR o Convite n.º 014/2007, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da assinatura do contrato.

2-ADJUDICAR o seu objeto à empresa Lupi Obras & Recuperação Estrutural Ltda, no valor de R\$ 40.800,00.

3-Autorizar a despesa no valor de R\$- 40.800,00, a favor da empresa Lupi Obras & Recuperação Estrutural Ltda.

4-Publique-se na forma da lei e encaminhe-se:

- a) à Comissão Permanente de Licitação, para anotações;
- b) ao Departamento Financeiro, para emissão da nota de empenho;
- c) ao Departamento Jurídico para a lavratura do Termo de Contrato; e
- d) ao Departamento Administrativo, para as demais providências.
CMV, 26/07/2007.

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

Portaria n.º 267
de 10 de agosto de 2007.

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve,

Com fundamento no artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).

EXONERAR "ex-officio"

Carlos Alberto Biehse, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Patrimônio e Almoxarifado, junto a Diretoria de Administração, a partir do dia 09 de agosto de 2007.

Câmara Municipal de Valinhos
Aos 10 dias de agosto de 2007.

João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

Portaria n.º 268
de 10 de agosto de 2007.

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve,

Com fundamento no artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).

EXONERAR "ex-officio"

Edilaine de Araújo, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, junto ao Gabinete da Presidência, a partir do dia 09 de agosto de 2007.

Câmara Municipal de Valinhos
Aos 10 dias de agosto de 2007.

João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

Portaria n.º 269
de 10 de agosto de 2007.

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve,

Com fundamento no artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).

EXONERAR "ex-officio"

Joaquim Agostinho Romão Filho, do cargo de provimento em comissão de Motorista do Gabinete da Presidência, a partir do dia 09 de agosto de 2007.

Câmara Municipal de Valinhos
Aos 10 dias de agosto de 2007.

João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

PAT

Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 14/08/2007

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.
Doc.: Carteira Profissional e RG
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



Ajudante de açougue – masculino, 20 a 50 anos, 4ª série completa, com noções da área.
Ajudante de serralheiro – masculino, 22 a 45 anos, 4ª série incompleta, com experiência em solda elétrica e medidas.
Alinhador de rodas – masculino, 22 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência em alinhamento e balanceamento.
Assistente fiscal – masculino, 18 a 30 anos, 2º grau completo, com experiência na emissão de notas fiscais e faturamento.
Auxiliar de contas a pagar – feminino, 25 a 40 anos, superior completo ou cursando nas áreas de administração ou economia, com experiência de 02 anos em contas a pagar e receber e software de gerenciamento.
Açougueiro – masculino, 25 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência.
Caldeireiro – masculino, 25 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência comprovada na função.
Caseiro – casal com idade entre 30 e 55 anos, 4ª série incompleta, sem filhos, com referências, para morar e cuidar de chácara.
Cozinheira – feminino, 25 a 60 anos, 4ª série completa, com no mínimo 01 ano de experiência em cozinha industrial ou comercial.
Cozinheira do serviço doméstico – feminino, 30 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência, para preparar pratos variados em residência.
Manicure – feminino, 20 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência.

Mecânico de automóvel – masculino, 20 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência na área mecânica ou elétrica.
Mecânico de refrigeração – masculino, 25 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência, para fazer também manutenção em prensa hidráulica.
Pintor de automóveis – masculino, 22 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência em pintura ou preparação de autos.
Pintor industrial – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência, para pintar extintores de incêndio.
Porteiro – masculino, 23 a 45 anos, 1º grau completo, com disponibilidade de horário, para trabalhar em portaria de empresa de transportes.
Serralheiro – masculino, 30 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência, para trabalhar na montagem de estruturas metálicas.
Serralheiro industrial – masculino, 25 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência.
Subgerente de loja – masculino e feminino, 23 a 45 anos, superior completo ou cursando nas áreas de administração, marketing ou afim, necessário experiência no comércio na área de vendas.
Vendedor interno – masculino, 20 a 50 anos, 2º grau completo, com experiência em loja de materiais para construção.
Vigilante – masculino, 25 a 40 anos, 1º grau completo, com experiência, CNH para moto e curso ou reciclagem em ordem.